

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 598, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para deslocamento até o município de Pedra Branca/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.04.08.4466-14- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia - DPE/AP, para deslocamento até o município de Pedra Branca/AP, para realizar visita técnica na unidade da Defensoria Pública no referido município, no dia 11/04/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 599, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa servidor para auxiliar servidores da DPE/AP, em visita técnica no município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 11/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2022.04.11.4502-14 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para se deslocar até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 11/04/2022, para auxiliar servidores da DPE/AP em visita técnica no referido município, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 600, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designação de defensor público substituto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o defensor público **JOSE AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO** para atuar na 8ª Defensoria Pública Criminal de Macapá – Juizado de Violência Doméstica, a partir do dia 18 de abril de 2022 até o dia 17 de maio de 2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 601, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designação de defensor público substituto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o defensor público substituto **ANDRE FELIPE**, para atuar no Núcleo Especializado Criminal de Macapá, sob orientação do defensor público coordenador do referido núcleo, a partir do dia 18 de abril de 2022 até o dia 17 de maio de 2022.

Art.2º. Designar o defensor público substituto **ANDRE FELIPE**, para atuar na 2ª Defensoria Pública Cível de Santana/AP, nos dias 28 e 29 de abril de 2022 e no dia 02 de maio de 2022.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 602, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designação de defensor público substituto.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMOES DE SOUZA**, para atuar na 5ª Defensoria Pública Especializada de Família - Macapá, a partir do dia 18 de abril de 2022 até o dia 17 de maio de 2022.

Art.2º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMOES DE SOUZA**, para atuar na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal de Macapá, nos dias 22, 25, 26 e 27 de abril de 2022.

Art.3º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMOES DE SOUZA**, para atuar na 1ª Defensoria Pública Cível de Santana, nos dias 28 e 29 de abril de 2022 e dia 02 de maio de 2022.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 603, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Elogia servidor pelos serviços prestados à
Coordenadoria de Comunicação/DPE-AP.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Elogiar o servidor **Evandro da Silva da Cunha**, Chefe de Divisão de Publicidade/DPE-AP, em reconhecimento a atuação competente e zelosa através dos serviços prestados à Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em especial o layout produzido para a Carreta de Atendimentos da DPE/AP.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será incluída na pasta funcional do servidor.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 604, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designação para auxiliar servidores da DPE/AP, em visita técnica no município de Oiapoque/AP, no período de 19/04/2022 a 22/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.12.4546-5 /DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MANOEL TADEU DA SILVA**, para auxiliar servidores da DPE-AP, em visita técnica ao município de Oiapoque/AP, no período de 19/04/2022 a 22/04/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 605, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designação para auxiliar servidor da DPE/AP em
visita técnica ao
município de Mazagão/AP, no dia 01/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.12.4553-14 /DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para auxiliar servidor da Defensoria Pública do Estado do Amapá em visita técnica ao município de Mazagão/AP, no dia de 01/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01/04/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 606, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Suspende o expediente do Núcleo Regional de Oiapoque/DPE-AP no dia 22 de abril de 2022.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Oiapoque transferiu, excepcionalmente, o feriado municipal de 19 de abril (terça-feira), “Dia do Índio”, para o dia 22 de abril (sexta-feira),

CONSIDERANDO a Portaria nº65448/2022/GP, em que o Tribunal de Justiça do Estado do Amapá suspendeu seu expediente no dia 22 de abril de 2022 e prorrogou todos os prazos processuais e administrativos que vencerem naquela data, para o dia 25 de abril de 2022,

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, nos termos do art. 134 da Constituição Federal de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, no dia 22 de abril de 2022, o expediente do Núcleo Regional de Oiapoque da Defensoria Pública do Estado.

Art. 2º – Manter, no dia 19 de abril de 2022, o funcionamento do expediente do Núcleo Regional de Oiapoque da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 18 de abril de 2022.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 18, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dá publicidade o período de férias da servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº 2022.04.07.4403-1– DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias da servidora pública **EDILENA GONÇALVES DIAS**, atualmente desempenhando suas atividades na Coordenadoria de Atendimento desta Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de **15 a 30 de abril de 2022.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dá publicidade aos dias de folga de Defensor Público e designar defensor público para acumular extraordinariamente de suas atribuições.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico2022.04.07.4431-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01/2022 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 04 (quatro) dias de folgas da Defensora Pública **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá, **nos dias 13, 14, 15 e 17 de junho de 2022.**

Art. 2º. O Defensor Público, **ROBERTO COUTINHO FILHO**, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública, **LUCIANA MONTENEGRO MATOS**, na 1ª Defensoria Pública do Núcleo Especializado de Expansão do Atendimento Jurídico da Defensoria Pública do Amapá, **nos dias 13, 14, 15 e 17 de junho de 2022.**

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 18 de abril de 2022.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA GERAL
EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 01/2022

A Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do artigo 22, I, da Lei Complementar Estadual nº 121 de 31 de dezembro de 2019, c/c Art. 64 e seguintes do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral, que fora designado os seguintes períodos abaixo assinalados, a partir das 08h, para a realização de Correição Ordinária, de forma presencial e virtual, nos seguintes Núcleos da Defensoria Pública do Estado do Amapá, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição, mediante envio de e-mail institucional, corregedoria@defensoria.ap.def.br ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do Núcleo correccionado que deverá ser encaminhado à Corregedoria Geral, observados os costumes locais, de acordo com o seguinte calendário:

DATA	NÚCLEO
23/05 à 25/05/2022	Núcleo de Família de Macapá
30/05 à 01/06/2022	Núcleo Cível de Macapá
06/06 à 08/06/2022	Núcleo da Infância de Macapá
13/06 à 15/06/2022	Núcleo Criminal de Macapá
20/06 à 22/06/2022	Núcleo da Execução Penal de Macapá
27/06 à 28/06/2022	Núcleo de Apoio e Expansão
04/07 à 06/07/2022	Núcleo Cível de Santana
11/07 à 13/07/2022	Núcleo Criminal de Santana
19/07/2022	Mazagão
27/07/2022	Porto Grande
02/08/2022	Ferreira Gomes
09/08/2022	Tartarugalzinho
16/08/2022	Pedra Branca
23/08/2022	Amapá
30/08/2022	Calçoene
20/09 à 22/09/2022	Laranjal e Vitória do Jari
27/09 à 28/09/2022	Oiapoque

Para conhecimento geral, foi expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial da

Defensoria Pública do Estado do Amapá e o membro em exercício no órgão de execução deverá, até quarenta e oito horas da data fixada para correição, afixar cópia do presente edital em mural ou porta na sede da Defensoria Pública e do Fórum, dando conhecimento da Correição nos núcleos supracitados.

Macapá-AP, 18 de abril de 2022.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Observações:

- 1) O art. 54 do regimento interno da corregedoria determina que o cronograma das correições ordinárias será divulgado no **diário oficial da defensoria, com antecedência mínima de 15 dias** da data da realização da atividade no respectivo órgão da defensoria pública.
- 2) O art. 55, §1º determina que o **membro deverá fixar cópia do edital em mural ou porta da sede da comarca, com prazo mínimo de 48 horas.**
- 3) O art. 55, §2º determina que o **membro diretamente interessado deverá ser comunicado com antecedência mínima de 5 dias** da data do início dos trabalhos, através do endereço de e-mail institucional ou telefone institucional.
- 4) O art. 58 determina que antes de proceder à correição ordinária, o corregedor geral deverá comunicar, com **cinco dias de antecedência, ao juiz titular ou substituto em exercício na vara de atuação do defensor público, às Corregedorias de justiça e do ministério público estadual**, à presidência da ordem dos advogados do Brasil da seccional correspondente à do órgão de atuação a ser correccionado, para ciência.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATO Nº 014/2022
Vinculado ao processo nº 3.00000.085/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** QUALITEK TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 10.224.281/0001-10; **Objeto:** Registro de preços para aquisição de solução em segurança da Informação do tipo FIREWALL APPLIANCE, para atender às demandas da Defensoria Pública do estado do Amapá; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 3.00000.085/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Contrato nº 014/2022, **Vigência:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com termo inicial contado a partir de sua publicação no Diário Oficial ou conforme o prazo de garantia dos equipamentos. As despesas correrão por conta da seguinte **Dotação Orçamentária:** Ação 2021, Fonte 107, Natureza 339040; **Valor Global do Contrato:** R\$ 466.750,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e setecentos e cinquenta reais). **Signatários:** JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e Dennis Fernandes de Medeiros, pela contratada.

Macapá-AP, 11 de abril de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2021 –
DPE/AP

Vinculado ao processo nº 3.00000.138/2022 – DPE/AP

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE, CNPJ: 11.762.144/0001-00. **Contratado:** TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 17.667.466/0001-48; **Objeto:** Construção de empresa de engenharia para construção das sedes dos núcleos de Defensoria Pública do Estado do Amapá nos municípios de Porto Grande, Pedra Branca, Vitória do Jari, Ferreira Gomes e Tartarugalzinho; **Fundamentação Legal:** o Processo nº 3.00000.138/2022, e em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 060/2021, **Vigência:** A contratação do referido serviço cuja vigência original é o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar 17/12/2021 a 15/04/2022, estando vigente em razão do seu 1º Termo Aditivo, a contar de 16/04/2022 ficará PRORROGADA por um período de mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16/04/2022 a 02/08/2022 em razão deste Primeiro Termo Aditivo. Signatários: JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO, Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, nomeado pelo Decreto nº 1399/2022, de 25 de março de 2022, pela contratante e Ronaldo Aureliano Silva, pela contratada.

Macapá-AP, 11 de abril de 2022

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: